

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Ata da 36ª Reunião Ordinária do 2º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 30 de julho de 2018. Aos trinta dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sita à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Edimar Geraldo Salomon, secretariada pelo vereador Jairson Sabino. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a Sessão. Feita à leitura do Artigo 52 do Estatuto do Idoso, pelo vereador Maurício Maia. **ATA:** Discutida e aprovada à ata da 35ª reunião ordinária, deste segundo ano legislativo da 18ª Legislatura. **EXPEDIENTE:** Do Expediente constou: Ofício 273/2018 do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento de Informação 085; Ofício 274, acusando o recebimento de Requerimento de Informação e Indicações; Ofício 277, informando a Promulgação de Leis; Balancete do mês de junho da Prefeitura Municipal; Ofício 167 da Secretaria Municipal de Saúde, marcando audiência pública; Projeto Legislativo 063/2018 do vereador Fernando Mallon, Denomina de3 Rita Maria Dums o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Oxford; Projeto Legislativo 064 do vereador Marco Rodrigo Redlich, Dispõe sobre a proibição do uso de canudos plásticos no Município de São Bento do Sul, ficando permitida apenas a utilização de canudos de papel biodegradável ou de materiais não plásticos estando estes embalados em matéria não plástica; Moção 087 da vereadora Bernadete Mecabo Hermes; Moção 088 do vereador Fernando Mallon; Requerimento 103 do vereador Fernando Mallon; Requerimento 104 do vereador Marco Rodrigo Redlich, solicitando a retirada e arquivamento do Projeto Legislativo 060/2018; Indicações 1290 e 1291 da vereadora Bernadete Mecabo Hermes; Indicações 1292 e 1293 do vereador Fernando Mallon; Indicação 1294 do vereador Claudiomar Wotroba; Ofício do vereador Maurício Maia; Ofício da Secretaria de Estado da Casa Civil; Ofício 0900 da 1ª Vara da Comarca de São Bento do Sul; Ofício 168 da APAE. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam na pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** Dentro da Ordem do Dia, o senhor presidente encaminhou para as Comissões Técnicas, os Projetos Legislativos 063 e 064/2018. Encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, as Moções 087 e 088/2018. Encaminhou para a Comissão de Finanças, Contas e Orçamento, o balancete do mês de junho da Prefeitura Municipal. Em Discussão Única e Votação o Requerimento de Convocação nº 103/18 – Fernando Mallon – solicitando a convocação do secretário Municipal de Planejamento, senhor Luiz Claudio Gayer Schuves para comparecer em sessão ordinária para fazer esclarecimentos sobre a implantação e funcionamento do Estacionamento Rotativo. Começando a discussão, com a palavra o vereador Fernando Mallon disse que está solicitando a vinda do Secretário Municipal de Planejamento, para explicar como irá funcionar o

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Estacionamento Rotativo, o quanto irá custar os alugueis de equipamentos, o pessoal contratado e toda a sinalização que agora é por conta do município. Esclarecimento da contabilização, do recolhimento e as informações envolvidas nesse assunto. Continuando a discussão, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler, disse que acha importante a presença do secretário para esclarecer algumas dúvidas e informações que ainda não foram prestadas quanto ao Estacionamento Rotativo, Peter falou ainda que será uma oportunidade para o Executivo esclarecer tais dúvidas. Continuando a discussão, o vereador Daguimar Nogueira disse que como a Prefeitura irá fazer esse serviço, deve ter feito um planejamento do dinheiro, dizendo para aonde irá ser direcionado. Continuando a discussão, o vereador Marco Rodrigo Redlisch, disse que, já que está sendo iniciado esse novo estacionamento, a população tem todo o direito de saber como irá funcionar. A Prefeitura fez a postagem de um vídeo, mostrando como se manuseia o equipamento, já que são diferentes dos que estavam instalados. Como exemplo, o pagamento do aviso de regularidade, que antes era pago para os agentes de trânsito. Agora, com esse novo processo, terá que ser levado até a central, aonde será emitido um boleto para a quitação, passando tudo pela conta da Prefeitura para facilitar a prestação de conta. Continuando a discussão, a vereadora Bernadete Hermes, disse que existem muitos questionamentos da população, e já que estão ali para esclarecer as dúvidas dessa população, é importante a vinda do secretário Municipal de Planejamento. Continuando a discussão, com a palavra o senhor presidente Edimar Geraldo Salomon, disse que também tem umas questões de questionamento em relação à instalação dos novos equipamentos, e com a vinda do secretário, elas poderão ser esclarecidas. Colocou-se contrário ao rompimento com a empresa anterior, já que em Joinville, sabe-se a dificuldade que está sendo de reimplantar esse meio, mas que São Bento, está sendo rápido com esse assunto. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o requerimento de convocação nº 103/18. Em 2ª discussão e votação, o projeto de Lei nº150/18 – Executivo Municipal - autoriza o Município de São Bento do Sul, através da Fundação Cultural, a firmar convênio com o Serviço Social do Comércio – SESC/SC, e dá outras providências. Primeiro a falar sobre o assunto, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que assim como se comprometeu na última sessão, se reuniu com o presidente da Associação Cultural, e com a técnica Cultural do SESC, que são os responsáveis por trazer esses espetáculos a São Bento do Sul. Disse que alguns dos espetáculos serão contados nas escolas, algumas serão apresentadas no Céu das Artes em Serra Alta, e outras, em cada necessidade do espetáculo. Com o questionamento sobre o conteúdo das apresentações desses espetáculos, foram apresentando ao vereador Kneubuehler as sinopses de cada espetáculo. E Que nessa reunião, a técnica Cultural do SESC disse ter esse cuidado em selecionar os espetáculos que vem para São Bento do Sul, e que estão de acordo que

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

não haja nenhum tipo de “arranhões” do processo. As sinopses foram encaminhadas aos vereadores Daguiomar Nogueira e Bernadete Mecabo Hermes, sendo os temas diversificados. Continuando a discussão, o vereador Fernando Mallon disse que está tranquilo quanto ao assunto trazido, justo por ter vindo do SESC e ter certeza que seria de qualidade. Fica feliz da notícia que será em vários lugares e não só em um, sendo importante levar á cultura a todos em São Bento do Sul. Continuando a discussão, o senhor presidente faz uma colocação, e lembra que esse projeto tem prazo de cinco meses á partir de sua liberação. Solicita ainda que se houver um cronograma das apresentações, que seja enviado até a Câmara Municipal de São Bento do Sul. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o projeto de Lei nº 150/18. Em 2ª discussão e votação, o projeto de Lei nº 154/18 – Executivo Municipal – autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município. Com a palavra, o vereador Fernando Mallon disse que se da por satisfeito em relação as suas dúvidas. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o projeto de Lei nº 154/18. Em 1ª discussão, o projeto de Lei nº 155/18 – Executivo Municipal – dispõe sobre a denominação de Ponte José Urbainski. Ninguém querendo se manifestar, o projeto de Lei nº 155/18 seguirá para 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em 1ª discussão, o projeto de Lei nº 157/18 – Executivo Municipal – autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município. Começando a discussão, o vereador Marco Rodrigo Redlich, disse que esse projeto irá beneficiar o gabinete do Prefeito, a Secretaria de Administração e a Secretaria de Obras, com a dotação de materiais para a manutenção dos veículos da frota municipal. Esses recursos estão sendo retirados da Procuradoria e do departamento de Finanças. Continuando com a discussão, o vereador Fernando Mallon disse que uma dessas dotações ira para combustíveis, e não crê que esse valor será suficiente para o resto do ano, imaginando que deve vir outras dotações suplementar orçamentárias para aguentar o resto do ano. Fica preocupado com a anulação das sentenças judiciais, não sendo nem a primeira, e nem a segunda, que vem sendo anulada dessa dotação. Com uma parte, o vereador Marco Rodrigo Redlich disse que quando foi feito o orçamento no ano passado, era uma previsão. E alguns deles não entraram para serem pagos no orçamento deste ano, passando para o ano seguinte. Continuando a discussão, com a palavra o senhor presidente disse que quando foi aprovado o orçamento do município, achou que o jurídico e o gabinete do prefeito, estavam recebendo muito dinheiro, mas sabemos que o jurídico é para pagamento de ações que são movidas contra o município. Já o gabinete, não entende os valores destinados. Ninguém mais querendo se manifestar, o projeto de Lei nº 157/18 seguirá para 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em 1ª discussão, o projeto de Lei nº 158/18 – Executivo Municipal – ratifica termo de convênio de estágio nº

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

002/2018 que entre si celebram o município de São Bento do Sul e a Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S LTDA. Com a palavra, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que esse projeto é para que os estudantes dessa instituição de ensino possam praticar estágios junto à Prefeitura de São bento do Sul, onde não há ônus para o município, sendo somente um facilitador para a execução dos estágios por parte dos estudantes, que parte obrigatória para sua formação à realização desses estágios. Continuando com a discussão, o vereador Fernando Mallon disse que nunca ouviu falar dessa instituição, questionando que cursos são oferecidos. Voltando a palavra, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que se trata da instituição UNIASSELVI, e se comprometeu a trazer na segunda discussão, a relação dos cursos oferecidos. Com uma parte ao vereador Marco Rodrigo Redlich disse a UNIASSELVI é da nomenclatura Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S LTDA. Novamente com a palavra, o vereador Fernando Mallon disse que, por Lei, é obrigatório um seguro, sendo a própria instituição a banca-lo. A Prefeitura exige o comprovante dessa contratação para se eximir de qualquer responsabilidade. Ninguém querendo se manifestar, o projeto de Lei nº 158/18 seguirá para 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em 1ª discussão, o projeto de Lei nº 061/18 – Mauricio Maia – altera e dá nova redação ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 2481 de 22 de dezembro de 2009, que institui o Dia da Bíblia. Com a palavra, o vereador Mauricio Maia disse que pediu a alteração, porque todos os anos são comemorados o dia da Bíblia num domingo. Dizendo na Lei Federal ser segundo domingo de dezembro, e na Lei Municipal, onde tinha redação no artigo 2º, que é no dia 10 de cada mês de dezembro. Então fica mais confortável para as igrejas participarem desse dia. Continuando com a discussão, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que facilita quando uma data é unificada. Se usar a Legislação como base, pode-se também trabalhar as questões de unificação, evitando quaisquer transtornos no que diz respeito a contratemplos que haja. Continuando com a discussão, o senhor presidente disse que essa Lei já se apresentou errada, que a anterior trazia todos os domingos, sendo dia dez de dezembro, e que nem todos os dias dez de dezembro caem em um domingo. Ninguém querendo se manifestar, o projeto de Lei nº 061/18 seguirá para 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em 1ª discussão, o projeto de Lei nº 062/18 – Marco Rodrigo Redlich – denomina Stoeberl servidão do município. Com inicio a discussão, a palavra, o vereador Marco Rodrigo Redlich disse que irá comentar sobre esse projeto na 2ª discussão, mas só para justificar o porquê de só o sobrenome, é que foi uma solicitação da família que em homenagem que começa ao primeiro imigrante Francisco Stoeberl, que veio a São Bento do Sul em 1874, e ao nome da família. Com uma parte, o senhor presidente solicitou para que seja feita uma modificação no nome, que em vez de ser Stoeberl servidão, passe a ser, servidão Stoeberl, para se adequar às demais servidões do município. Ninguém querendo se

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”
manifestar, o projeto de Lei nº 062/18 seguirá para 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Neste momento, foi dado um tempo para os deputados Marco Tebaldi e Antonio Aguiar para tratar dos assuntos dos seus mandatos junto com questionamentos de vereadores sorteados. Não havendo mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 02 de agosto de 2018 às 19h. Sala das Sessões, 30 de julho de 2018.

EDIMAR GERALDO SALOMON
Presidente

NIVALDO BOGO
Vice-Presidente

JAIRSON SABINO
Primeiro Secretário

BERNADETE MECABO HERMES

MAURÍCIO MAIA

CLAUDIOMAR WOTROBA

DAGUIMAR NOGUEIRA

FERNANDO MALLON

MARCO RODRIGO REDLICH

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER